



## EDITAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**Edital Nº 04/2022 – PRPG/UFG**

Estabelece normas do processo seletivo simplificado para a contratação de Bolsista de Comunicação Social para Apoio na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1. A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG), torna pública a abertura de inscrições aos alunos de graduação interessados em atuar como bolsistas no apoio à Coordenação de Comunicação da PRPG.

1.2. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

### **2. DA VAGA E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. A vaga destina-se a alunos de graduação nos cursos definidos no quadro do item 2.2.

2.2. A PRPG oferecerá vaga:

Função	Requisito para inscrição	Local de Atuação	Vagas
01 - Planejamento e <b>produção de conteúdo jornalístico</b> junto à Coordenação de Comunicação da PRPG.	Ser aluno(a) devidamente matriculado entre o quarto e o sexto períodos no curso de graduação em <b>Jornalismo da UFG</b> .	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia-GO, com regime de trabalho presencial e remoto.	01
02 - Planejamento e <b>produção de conteúdo publicitário</b> junto à Coordenação de Comunicação da PRPG.	Ser aluno(a) devidamente matriculado entre o quarto e o sexto períodos no curso de graduação em <b>Publicidade e Propaganda da UFG</b> .	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia-GO, com regime de trabalho presencial e remoto.	01
03- <b>Gestão da Informação</b>	Ser aluno(a) devidamente matriculado entre o quarto e o oitavo períodos no curso de graduação em <b>Gestão da Informação da UFG</b> .	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia-GO, com regime de trabalho presencial e remoto.	01

2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para desenvolver suas atividades presencialmente e por meio de trabalho remoto utilizando recursos próprios (computador e programas essenciais para a

edição de texto, imagem e som).

2.4. O candidato cumprirá carga horária de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido em acordo com a Coordenação de Comunicação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG).

### 3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PERFIL ESPERADO E DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA

3.1. Competências gerais, habilidades e atitudes esperadas dos candidatos: organização, habilidade em relações interpessoais, comprometimento, responsabilidade, pontualidade, espírito de equipe e interesse pela vida acadêmica, com motivação para planejar e produzir conteúdo de comunicação social sobre as pós-graduações stricto e lato sensu da UFG.

3.2. Funções profissionais específicas dos bolsistas:

#### 3.2.1. Jornalismo

- Produção de conteúdo jornalístico para diferentes mídias;  
- Gestão de mídias sociais;  
- Pesquisa, análise e elaboração de planos de comunicação;  
- Cobertura jornalística de atividades acadêmicas diversas;  
- Pesquisa e elaboração de release e clipping;  
- Apoio em transmissão de conteúdo pela internet por meio de plataformas de streaming;  
- Outras funções relacionadas à área de comunicação da PRPG, com interface em jornalismo.

#### 3.2.2. Publicidade e Propaganda

- Produção de conteúdo publicitário para diferentes mídias;  
- Criação de arte para peças gráficas em publicidade e propaganda;  
- Gestão de mídias sociais;  
- Pesquisa, análise e elaboração de planos de comunicação;  
- Criação de conceitos de campanhas no âmbito da divulgação científica e acadêmica;  
- Apoio em transmissão de conteúdo pela internet por meio de plataformas de streaming;  
- Outras funções relacionadas à área de comunicação da PRPG, com interface em publicidade e propaganda.

#### 3.2.3. Gestão da Informação

- Confecção de questionários para captação de dados;  
- Manipulação de dados a partir de planilhas e dashboards;  
- Elaboração de dashboards através de programas de visualização de dados;  
- Análise de aspectos on-page e off-page para SEO;  
- Gestão de backstage de ferramentas digitais;  
- Apoio em transmissão de conteúdo pela internet por meio de plataformas de streaming;  
- Outras funções relacionadas à área de comunicação da PRPG, com interface em Gestão da Informação.

3.3. Atividades dos bolsistas:

- a) Integrar a equipe de comunicação para executar o planejamento estratégico de comunicação da PRPG;

- b) Criar e sistematizar conteúdo de comunicação sobre os PPG Lato sensu e Stricto sensu da UFG;
- c) Elaborar conteúdos relativos a notícias, eventos e editais no âmbito da Pós-Graduação na UFG;
- d) Auxiliar na elaboração de campanhas de valorização da Pós-Graduação na UFG;
- e) Apoiar o planejamento, execução e avaliação de eventos da PRPG no que diz respeito à sua comunicação interna e externa;
- f) Desenvolver outras atividades relacionadas a produtos e serviços de comunicação.
- g) Apoio às Coordenações e Diretorias na organização de eventos de responsabilidade da PRPG.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O período de inscrições será de **27/02 a 10/03 de 2023**.

4.2. A inscrição deverá ser feita pelo e-mail comunicacao.prpg@ufg.br com o título: “Vaga para bolsista de Comunicação Social PRPG 2023”. Deverá ser anexado ao e-mail em formato PDF:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO 1).
- b) Currículo Vitae com comprovação de atividades.
- c) Extrato acadêmico com disciplinas cursadas e notas.

4.3. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher os requisitos da inscrição ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Os candidatos inscritos serão classificados em duas etapas.

5.1.1. A primeira etapa será eliminatória e baseada na análise do Currículo Vitae e do extrato acadêmico;

5.1.2. O currículo e o extrato acadêmico serão pontuados de 0 a 10 pontos; o resultado final da seleção será uma pontuação geral composta pela média aritmética das duas pontuações.

5.1.3. As informações do currículo serão avaliadas e pontuadas considerando-se a experiência comprovada nas funções do item 3.2 deste edital, de acordo com os seguintes critérios: a) adequação da experiência prévia dos candidatos à área de divulgação científica ou comunicação institucional acadêmica (0 a 3,0); b) afinidade do perfil profissional dos candidatos com as demandas de produção conteúdo da PRPG (0 a 3,0); c) qualidade da produção comprobatória apresentada junto do currículo (0 a 4,0).

5.1.4. As informações do extrato acadêmico serão avaliadas e pontuadas considerando-se os seguintes critérios: a) desempenho dos candidatos em disciplinas relacionadas à produção de conteúdo jornalístico ou publicitário (0 a 6,0); b) afinidade das trajetórias acadêmicas com o universo da divulgação científica e da comunicação institucional acadêmica (0 a 4,0).

5.2. Os três primeiros colocados para cada vaga na primeira etapa, estarão aptos para a segunda etapa. A segunda etapa constituirá em uma entrevista presencial a ser realizada na PRPG com

duração máxima de 15 minutos, de acordo com o cronograma, e serão utilizados os seguintes critérios:

- I - Capacidade de expressão e organização do raciocínio (0 a 2);
- II - Domínio do conhecimento relacionado às atividades (0 a 3);
- III - Capacidade de compreensão e resposta (0 a 2);
- IV - Motivação e comprometimento com as tarefas a serem executadas (0 a 3).

5.3. Conforme a disponibilidade orçamentária, o número de propostas selecionadas poderá ser ampliado, reduzido ou zero.

## 6. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas serão convocados, por e-mail ou pelo telefone informados no ato da inscrição, para se cadastrarem e assinarem o Termo de Compromisso do Bolsista (ANEXO 2) até a data estipulada na convocação.

6.2. No ato do cadastramento, os candidatos aprovados deverão apresentar cópias legíveis de:

- a) Documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade) e do CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovante dos dados bancários (cópia de documento que contenha o nome do Banco, agência, número da conta), não sendo aceitas contas conjuntas e de terceiros.

6.3. Esse procedimento poderá ocorrer em meio digital com posterior entrega da documentação física, em razão da pandemia de Covid no Brasil. Nesse caso, a documentação deverá ser apresentada integralmente, digitalizada, em formato pdf, no e-mail prpg@ufg.br.

## 7. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

7.1. O Bolsista fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais), pelo período de até doze meses, compreendido entre 14/03/2022 e 13/03/2023.

7.2. A bolsa será paga pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD, diretamente na conta bancária do bolsista, informada no ato do cadastramento.

7.3. A função de bolsista não caracteriza qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFG.

7.4. Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a Coordenação de Comunicação da PRPG considere sua atuação insatisfatória, o bolsista será imediatamente desligado e será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

7.5. O bolsista poderá, após o período compreendido de 1 (um) ano, ter a bolsa prorrogada, desde que tenha cumprido todas as funções discriminadas neste edital e seja de interesse da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa do Processo Seletivo:	Período:
Período de inscrições por e-mail	27/02 a 10/03
Resultado Preliminar da etapa 1 (Análise currículo)	13/03/2023
Período de interposição de recurso a etapa 1	14/03 e 15/03 (48 horas)
Resultado final da 1º etapa	17/03/2023
Convocação para 2º etapa (Entrevista)	17/03/2023
Resultado Preliminar da etapa 2 (Entrevista)	22/03/2023

Período de interposição de recurso a etapa 2	23 e 24/03 (48 horas)
Resultado final da 2º etapa	27/03/2023
Resultado final do processo seletivo	27/03/2023
Cadastramento do candidato classificado	29 a 31/03/2023
Início das atividades	03/04/2023

## 9. RECURSOS

9.1. Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser encaminhados pelo proponente, por e-mail dirigido ao Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG ([prpg@ufg.br](mailto:prpg@ufg.br)), contendo as justificativas e argumentos, não sendo aceitos recursos apresentados por outro meio.

9.2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção será de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar, sendo de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento dos prazos de divulgação dos resultados preliminar e final.

9.3. Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão analisados, por serem intempestivos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos classificados, mas não aprovados para a vaga mencionada no item 2 poderão ser convocados pela UFG por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do processo seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga que venha a surgir.

10.2. A qualquer tempo e no interesse da PRPG, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, sem que isso implique direito a indenização ou impugnação de qualquer natureza.

10.3. A PRPG poderá corrigir erros de natureza material contidos no edital, mediante publicação de retificação em sua página na internet.

10.4. A seleção do bolsista não garante o direito à bolsa, mas gera a expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira dos recursos na PRPG.

10.5. O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de seis meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG.

10.7. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [comunicacao.prpg@ufg.br](mailto:comunicacao.prpg@ufg.br).

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.**

**Prof. Dr. Felipe Terra Martins  
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG**



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 15/02/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3531588** e o código CRC **7C20A972**.

---

Referência: Processo nº 23070.008377/2023-83

SEI nº 3531588